

Memorando 2- 6.124/2024

De: Jessica S. - SMF-DCO
Para: GP - Gabinete do Prefeito
Data: 22/08/2024 às 10:51:19

Setores envolvidos:
GP, SMF-DCO, SMS, SMS-DA

Solicitação de CRÉDITO SUPLEMENTAR

Bom dia, senhor Prefeito, Rogério Lemos Cruz - GP encaminho em anexo o decreto referente a esta solicitação da secretaria de saúde, o qual o senhor já autorizou o feito, ficando apenas a pendência da assinatura digital no documento para posterior envio ao Departamento de Ti que irá proceder com a publicação no site.

Desde já, obrigada pela atenção.

—
Jéssica Gimena da Silva
Diretora de Departamento
Controle Orçamentário

Anexos:
DECRETO_196_2024_ABERTURA_DE_CREDITO_SUPLEMENTAR_SAUDE_FONTE_1500_MATERIAL_PARA_DIS





Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 196, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, referente aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes SUS, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.139	339032000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.500	2103	R\$ 200.000,00
					R\$ 200.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.025	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	1771	R\$ 40.000,00
2.139	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.500	39050	R\$ 50.000,00
2.130	449051000000	Obras e Instalações	1.500	2247	R\$ 30.000,00
2.026	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	2346	R\$ 40.000,00
2.130	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	2779	R\$ 40.000,00
					R\$ 200.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Agosto de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C44E-F820-65E7-93E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 22/08/2024 11:59:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/C44E-F820-65E7-93E2>